



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



1

**Campus de Marechal Cândido Rondon**

**PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia**

### **EDITAL Nº 013/2016 - PPGA**

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PNP/CAPE/ VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIOESTE, *CAMPUS* DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 086/2013 - CAPES, que aprovou o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado;

Considerando a Resolução nº 195/2010 – CEPE, que regulamenta o Pós-Doutorado na Unioeste;

Considerando a Resolução nº 149/2011 – CEPE, que altera a Resolução nº 195/2010 – CEPE.

Considerando o Edital nº 008/2016 – PPGA, de abertura de inscrição de candidato à bolsa de estudos do PNP/CAPE;

Considerando o Edital nº 011/2016 – PPGA, de homologação de inscrição de candidato à bolsa de estudos do PNP/CAPE.

### **TORNA PÚBLICO:**

O resultado da seleção de candidato à bolsa de estudos para realização de estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

### **1. DO RESULTADO**

**Projeto:** “Estudo de mecanismos de patogenicidade do fungo *Sclerotinia sclerotiorum* e de defesa em feijoeiro tratado com medicamentos homeopáticos”, sob a supervisão do docente José Renato Stangarlin:

Nome do Candidato	RG	Pontuação	Classificação
Lindomar Assi	5.717.629-6	63,10	1º

## 2. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA


O candidato classificado com direito à bolsa, deverá confirmar a vaga através da entrega do Anexo I constante deste Edital, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia até às 17 horas do dia 07/03/2016.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3284-7911, e-mail [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/ppga>.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 04 de março de 2016.



JOSÉ BARBOSA DUARTE JÚNIOR  
Coordenador do PPGA  
Portaria 1208/2015 – GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Anexo I ao Edital nº 013/2016 – PPGA, de 04 de março de 2016**

**CARTA DE ACEITE DE SUPERVISÃO**

De acordo com a Resolução nº 195/2010 – CEPE, que trata da regulamentação do Pós-Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e, atendendo ao disposto no Artigo 8, V, da referida Resolução, eu, \_\_\_\_\_, professor lotado no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, venho deferir o aceite para supervisão do Estágio Pós-Doutoral do(a) candidato(a) aprovado(a) \_\_\_\_\_, vinculado ao Projeto intitulado \_\_\_\_\_, em conformidade com o Edital nº 008/2016 – PPGA.

\_\_\_\_\_  
Assinatura